

ATA DE REUNIÃO

N.º: 12/2026

Data: 18/06/2026

----- Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, CARLOS DANIEL DA SILVA FILIPE, JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA E CARLA MARISA ANTUNES RODRIGUES.-----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sra. Vereadora DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO.-----

----- **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO EXECUTIVO** -----

----- Considerando a comunicação de ausência e substituição no Executivo Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, formulada pelo Sr.ª Vereadora DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, procedeu-se aos procedimentos contidos no artigo 79.º da referida Lei, tendo-se convocado a Sr.ª Carla Rodrigues, por se tratar do cidadão imediatamente a seguir na lista do PS – Partido Socialista. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Sr. Vereador José Mota questionou relativamente à intervenção em alguns edifícios destinados a associações, nomeadamente no edifício da ARCA, em Aguada de Baixo. -----

----- A Sra. Vereadora Carla Rodrigues aproveitou igualmente a oportunidade para questionar o Executivo sobre o ponto de situação da intervenção prevista na Escola Primária de Aguada de Baixo e questionou sobre recursos humanos que asseguram as atividades de animação e apoio à família no jardim de infância.-----

----- O Sr. Presidente esclareceu que, relativamente à intervenção na Escola e Jardim de Infância da Aguada de Baixo, o projeto já se encontra concluído, estando prevista a abertura do procedimento para a execução da empreitada, abrangendo ambos os equipamentos.-----

----- Quanto à situação do licenciamento da ARCA, referiu que o processo se encontra a ser acompanhado pelo Município, salientando as dificuldades decorrentes da existência de uma linha de água e dos respetivos afastamentos legais. Informou que estão a ser desenvolvidos contactos com os

proprietários confinantes, no sentido de encontrar soluções que permitam ultrapassar os constrangimentos existentes, admitindo-se, designadamente, o recurso ao reconhecimento de interesse público municipal, caso se revele necessário. -----

----- Relativamente à questão dos recursos humanos afetos às atividades de apoio à educação, o Sr. Presidente salientou a elevada afetação de trabalhadores municipais à área da educação, referindo que o Município tem vindo a realizar procedimentos concursais para a contratação de assistentes operacionais. Explicou, contudo, que a gestão dos recursos humanos nos estabelecimentos de ensino compete aos respetivos agrupamentos, que devem procurar adequar os recursos disponíveis às necessidades existentes.-----

----- Reconheceu a dificuldade em assegurar a permanência desses trabalhadores, designadamente quando existem situações de substituição decorrentes de aposentação de trabalhadores anteriormente afetos aos estabelecimentos e sublinhou ainda que o Município tem vindo a assumir responsabilidades acrescidas em diversas áreas, nomeadamente na sequência do processo de descentralização de competências, defendendo a necessidade de uma adequada gestão e articulação entre as entidades envolvidas, de forma a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. -----

----- O Sr. Presidente acrescentou que o Município mantém disponibilidade para dialogar com os agrupamentos de escolas e demais entidades competentes, procurando, em conjunto, encontrar soluções para os problemas identificados, não podendo, contudo, assumir isoladamente todas as necessidades de recursos humanos existentes no sistema educativo.-----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio tomou a palavra e deu nota da evolução do projeto Águeda Férias em Movimento, recordando que, aquando da aprovação dos valores de participação, havia informado que, face à elevada procura registada, o número de vagas seria aumentado de 170 para 250 participantes. Referiu que o projeto se encontra a funcionar em dois polos, na Escola Básica Fernando Caldeira e na Escola Secundária Adolfo Portela. -----

----- Informou que, após a conclusão da primeira fase de candidaturas e a verificação dos respetivos requisitos e pagamentos, permaneceram algumas vagas disponíveis, pelo que seria aberta, a partir da segunda-feira seguinte, uma segunda fase de candidaturas. Considerou que o aumento da capacidade de resposta permitirá, este ano, dar uma resposta mais adequada à procura registada, salientando o interesse do projeto, quer na ocupação dos tempos livres das crianças e jovens, quer pelas suas componentes cultural, desportiva e lúdica.-----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio deu ainda nota do conjunto de iniciativas que o Município tem vindo a desenvolver mensalmente na área social, enquadradas, naquele mês, no “Junho Social”, dirigidas quer a cuidadores formais e informais, quer à comunidade em geral e referiu, em particular, a realização de ações nas diferentes freguesias do concelho, no âmbito do Dia Internacional de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa, agradecendo a colaboração dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia e da GNR.

----- Informou que estão igualmente previstas outras sessões dirigidas à comunidade em geral, sobre matérias como a utilização de plataformas de procura de emprego, literacia digital e direitos da criança e do jovem, entre outras iniciativas constantes da programação mensal divulgada pelo Município.-----

----- A Sra. Vereador Marlene Gaio finalizou, informando, por fim, que no dia 23 de junho teria lugar, no Centro de Artes de Águeda, a apresentação final do projeto Radar Social e que, no dia 26 de junho, seria realizada uma sessão informativa dirigida à comunidade em geral, com particular enfoque na população sénior, sobre os apoios sociais destinados a esta população. Sublinhou que estas iniciativas integram um conjunto de ações que o Município tem vindo a desenvolver regularmente, abrangendo diferentes públicos-alvo e a comunidade em geral. -----

----- O Sr. Presidente deu ainda nota da participação, na semana anterior, a convite da Agência Portuguesa do Ambiente e do Ministério do Ambiente e Sustentabilidade, num encontro ibérico dedicado à reabilitação dos rios, realizado em Sória. Referiu que, no âmbito do encontro, foram destacadas diversas entidades pelo trabalho e percurso desenvolvido na área da reabilitação dos rios, tendo, entre as entidades portuguesas, sido destacado o Município de Águeda, a par da Agência Portuguesa do Ambiente, como exemplo de boa prática a nível nacional. -----

----- O Sr. Presidente considerou importante partilhar este reconhecimento, salientando que o trabalho desenvolvido não resulta apenas da atuação do Presidente da Câmara, mas do contributo da comunidade, do território e dos serviços municipais. Sublinhou que este reconhecimento constitui motivo de orgulho para o concelho e demonstra que o percurso que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município na área da reabilitação dos rios é apreciado e reconhecido como uma boa prática.-----

----- Informou ainda que, na semana seguinte, participaria, em Tânger, no Congresso da UCLG – União das Cidades e Governos Locais, organização de âmbito mundial, na sequência da sua indicação pela Associação Nacional de Municípios Portugueses para representar Portugal naquela organização. --

----- O Sr. Presidente explicou que a UCLG tem sede em Barcelona e uma dimensão internacional, abrangendo cidades e governos locais de todo o mundo, referindo que os respetivos mandatos têm a

duração de três anos. Acrescentou que os anteriores representantes portugueses nesses mandatos foram a Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Luísa Salgueiro, e o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Moedas, sendo que iria agora assumir um desses mandatos, manifestando o seu orgulho por poder representar Portugal e, igualmente, o Município de Águeda.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- PROPOSTA 256/26 - APROVAÇÃO DO MAPA N.º 1 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, DE TRABALHOS A MENOS E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EMPREITADA “EDIFÍCIO/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA CER E MEDIDAS ATIVAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE INCÊNDIOS” -----

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, o mapa n.º 1 de trabalhos complementares, de trabalhos a menos e da prorrogação do prazo, elaborado nos termos da informação técnica n.º 026/2026 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 1 de junho de 2026, referente à empreitada de “Edifício/Espaço de Armazenamento e Instalação da Entidade Gestora da CER e Medidas Ativas de Prevenção e Proteção de Incêndios”, constatando-se que nessa obra foram levados a efeito os seguintes trabalhos: -----

----- Trabalhos complementares a preços de contrato (encargo do município 100%): 60.101,86€ + IVA; ---- -----

----- Trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 100%): 381.980,81€ + IVA;

----- Trabalhos complementares a preços de contrato (encargo do município 50%): 7.781,01€ + IVA, sendo que ficará a encargo do município o montante de 3.890,51€ + IVA;-----

----- Trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 50%): 35.763,71€ + IVA, sendo que ficará a encargo do município o montante de 17.881,86€ + IVA;-----

----- Trabalhos a menos: -96.492,22€ + IVA.-----

----- Foi ainda deliberada a prorrogação do prazo por mais 60 dias, nos termos expostos na proposta.

----- PROPOSTA 257/26 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL - EMPREITADA “EDIFÍCIO/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA CER E MEDIDAS ATIVAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE INCÊNDIOS” -----

----- Tendo sido aprovada a realização de Trabalhos Complementares e prorrogação do prazo de execução na empreitada de “Edifício/Espaço de Armazenamento e Instalação da Entidade Gestora da CER e Medidas Ativas de Prevenção e Proteção de Incêndios”, a Câmara deliberou, **por unanimidade**,

nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a Minuta do 1º Contrato Adicional da empreitada em causa, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 258/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 257/25

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 257/25, em nome de Quinta do Passal de Macinhata – Sociedade Agrícola e Florestal. Lda., através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, um projeto de demolição, construção, reabilitação e alteração de edifício da Quinta do Passal, para empreendimento turístico - tipologia de aldeamento turístico (10 unidades de alojamento), incluindo muros de suporte, que a mesma pretende executar no prédio sito na Avenida da República, Passal, freguesia de Macinhata do Vouga, descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º: 787/19880518 (Macinhata do Vouga) e inscrito na matriz rústica sob o n.º 548.-----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público para veículos pesados de passageiros e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 244,78 euros. -----

----- PROPOSTA 259/26 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 245/25-

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 245/25, em nome de Pghouse- Construções, Lda., através do qual veio, apresentar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, projeto de arquitetura com vista à construção de habitação unifamiliar, anexo e muros, que a mesma pretende executar num terreno sito na rua Fonte dos Cabeços, São Martinho, freguesia de Aguada de Cima. A pretensão incide sobre a matriz rústica 9525, descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 10405/20250220. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e para efeitos do estabelecido na alínea b) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, **por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento público e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 112,15 euros. -----

----- PROPOSTA 260/26 - APROVAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA – PROCESSO DE OBRAS N.º 206-C/73 -----

----- Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda é uma associação legalmente constituída, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, e atento o disposto no n.º 3 do artigo 16.º/I do mesmo diploma, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, a aprovação da devolução do montante de 210,00 euros, correspondente à taxa paga pela emissão da Certidão de Constituição do Regime de Propriedade Horizontal de um edifício destinado a comércio, serviços e habitação. -----

----- PROPOSTA 261/26 - APROVAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DE 80% DO VALOR DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM - PROC. DE OBRAS PARTICULARES N.º 180/25 -----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 20.º/I, n.º 1, do Código Regulamentar do Município de Águeda, em conjugação com o artigo 16.º/I, n.º 3, do mesmo Regulamento, Câmara aprovou, **por unanimidade** a devolução da quantia de 759,64€, correspondente à redução de 80% das taxas de licenciamento liquidadas (no montante global de 899,55 euros), referentes ao licenciamento da construção de uma habitação unifamiliar e respetivos muros. -----

----- CULTURA E DESPORTO -----

----- PROPOSTA 262/26 - REGIME ESPECIAL DE HORÁRIO - JOGOS DA SELEÇÃO NACIONAL NO MUNDIAL DE 2026 -----

----- A Câmara aprovou, **por unanimidade**: -----

----- Permitir a todos os estabelecimentos legalmente autorizados a laborar no Município de Águeda possam funcionar, a título excecional e temporário até às 03h00 do dia 28 de junho de 2026, por forma a assegurar a integral transmissão do jogo entre Portugal e a Colômbia, agendado para as 00h30 do referido dia; -----

----- Determinar que para usufruir da autorização suprarreferida sejam cumpridas as seguintes: a autorização é delimitada à área do estabelecimento ou da esplanada do estabelecimento previamente autorizadas; os meios de transmissão devem ser adequados e fixados de forma segura e estável, por forma a não representar riscos para clientes ou terceiros; a emissão de som deve respeitar os limites legais fixados no Regulamento Geral do Ruído; -----

----- Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a permitir, mediante despacho fundamentado, futuras alterações de horário de laboração excecionais que se revelem adequadas à transmissão pública

de cada jogo, no caso de a Seleção Nacional de Futebol se qualificar para fases subsequentes do Campeonato do Mundo de 2026, levando em conta cada caso concreto e ponderados os demais direitos e interesses em possível conflito.-----

----- PROPOSTA 263/26 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL (F1) -----

----- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro bem como da previsão constante do n.º 1 do artigo 13.º/F1 do CRMA, a Câmara aprovou, **por unanimidade**, os apoios no valor global de 404.252,92 euros, bem como das minutas dos Protocolos a serem celebrados, nos termos expostos na proposta, e conforme o seguinte: -----

----- ACREF – Associação Cultural e Recreativa da Forcada – Obras – 2 863,92 €-----

----- Associação Jardim Social da Lomba – Terreno – 10 000,00 € -----

----- Aquacantante – Instrumentos e Fardamento – 1 425,01 €-----

----- Aquacantante – Extraordinário – 1 050,00 € -----

----- Associação Recreativa e Cultural de Espinhel (ARCEL) – Instrumentos e Fardamento – 3 000,00€

----- Associação Recreativa e Cultural de Espinhel (ARCEL) – Escolas Artísticas – 1 350,00 € -----

----- Associação Cabeço Santo – Recuperação Ecológica e Paisagística – Terreno – 1 575,00 €-----

----- Associação Cultural e Recreativa Por Fermentelos – Instrumentos e Fardamento – 1 500,00 €---

----- Banda Nova de Fermentelos – Instrumentos e Fardamento – 10 000,00 € -----

----- Banda Nova de Fermentelos – Escolas Artísticas – 850,00 € -----

----- Banda Nova de Fermentelos – Viatura – reparação – 680,88 € -----

----- Associação Cultural e Recreativa de Vale Domingos – Instrumentos e Fardamento – 1 500,00 €-

----- Associação Cultural e Recreativa de Vale Domingos – Viatura – reparação – 800,00 € -----

----- Associação Cultural e Recreativa Marchas d'Alegria – Instrumentos e Fardamento – 3 000,00 €-

----- Associação Cultural Recreativa Figueira de Cima – Instrumentos e Fardamento – 3 000,00 € -----

----- Associação Cultural Recreativa Figueira de Cima – Escolas Artísticas – 1 350,00 €-----

----- Associação Etnográfica "Os Serranos" – Instrumentos e Fardamento – 2 500,00 €-----

----- Associação Fanfarra Kaústika – Instrumentos e Fardamento – 3 000,00 €-----

ATA DE REUNIÃO

N.º: 12/2026

Data: 18/06/2026

----- Associação Fermentelense Assistência (AFA) – Escolas Artísticas – 3 700,00 € -----

----- Associação Filarmónica Óis da Ribeira – Instrumentos e Fardamento – 10 000,00 € -----

----- Associação Filarmónica Óis da Ribeira – Escolas Artísticas – 1 000,00 € -----

----- Associação Filarmónica Óis da Ribeira – Obras – 10 000,00 € -----

----- Associação Filarmónica Óis da Ribeira – Viatura – aquisição – 5 000,00 € -----

----- Associação Musical e Recreativa Castanheirense – Instrumentos e Fardamento – 10 000,00 € ---

----- Associação Musical e Recreativa Castanheirense – Escolas Artísticas – 1 250,00 € -----

----- Associação Musical e Recreativa Castanheirense – Obras – 59 851,70 € -----

----- Associação Recreativa de Assequins – Instrumentos e Fardamento – 2 200,00 € -----

----- Associação Recreativa de Assequins – Escolas Artísticas – 350,00 € -----

----- Associação Recreativa de Assequins – Obras – 413,28 € -----

----- Banda Marcial de Fermentelos – Instrumentos e Fardamento – 10 000,00 € -----

----- Banda Marcial de Fermentelos – Escolas Artísticas – 3 150,00 € -----

----- Banda Marcial de Fermentelos – Viatura – reparação – 5 000,00 € -----

----- Banda Marcial de Fermentelos – Publicações – 1 000,00 € -----

----- Banda Marcial de Fermentelos – Extraordinário – 11 500,00 € -----

----- Casa do Povo de Águeda – Instrumentos e Fardamento – 3 000,00 € -----

----- Casa do Povo de Valongo do Vouga – Instrumentos e Fardamento – 910,00 € -----

----- Casa do Povo de Valongo do Vouga – Escolas Artísticas – 800,00 € -----

----- Casa do Povo de Valongo do Vouga – Obras – 1 202,20 € -----

----- Centro Social, Cultural e Recreativo Crastovães – Instrumentos e Fardamento – 3 000,00 € -----

----- Centro Social, Cultural e Recreativo Crastovães – Escolas Artísticas – 500,00 € -----

----- Centro Social, Cultural e Recreativo Crastovães – Obras – 1 022,13 € -----

----- CERCIAG – Instrumentos e Fardamento – 1 000,00 € -----

----- Clube Macinhatense – Escolas Artísticas – 600,00 € -----

----- Clube Macinhatense – Publicações – 250,00 € -----

ATA DE REUNIÃO

N.º: 12/2026

Data: 18/06/2026

----- Agrupamento 141 de Águeda – Instrumentos e Fardamento – 300,00 €-----

----- Agrupamento 141 de Águeda – Viatura – reparação – 639,60 €-----

----- Conservatório de Música de Águeda – Instrumentos e Fardamento – 5 000,00 €-----

----- Conservatório de Música de Águeda – Escolas Artísticas – 3 050,00 €-----

----- Conservatório de Música de Águeda – Extraordinário – 3 500,00 €-----

----- Cruz Vermelha – Instrumentos e Fardamento – 3 000,00 €-----

----- Grupo de Cantares Populares de Bustelo – Instrumentos e Fardamento – 850,00 €-----

----- Grupo de Danças e Cantares de Vale Domingos – Instrumentos e Fardamento – 1 200,00 €-----

----- Grupo de Danças e Cantares de Vale Domingos – Viatura – reparação – 800,00 €-----

----- Grupo de Danças e Cantares de Vale Domingos – Extraordinário – 6 500,00 €-----

----- Grupo Folclórico da Região do Vouga – Instrumentos e Fardamento – 3 000,00 €-----

----- Grupo Folclórico da Região do Vouga – Obras – 2 629,77 €-----

----- Grupo Folclórico Etnográfico de Macinhata do Vouga – Instrumentos e Fardamento – 3 000,00€-----

----- Grupo Folclórico Etnográfico de Recardães – Instrumentos e Fardamento – 1 615,00 €-----

----- Grupo Folclórico Senhora da Saúde – Instrumentos e Fardamento – 2 633,45 €-----

----- Grupo Folclórico Senhora da Saúde – Escolas Artísticas – 150,00 €-----

----- Grupo Típico O Cancioneiro de Águeda – Instrumentos e Fardamento – 3 000,00 €-----

----- Grupo Recreativo do Casainho – Obras – 1 911,42 €-----

----- Liga dos Amigos de Aguada de Cima (LAAC) – Instrumentos e Fardamento – 1 322,60 €-----

----- Liga dos Amigos de Aguada de Cima (LAAC) – Escolas Artísticas – 4 200,00 €-----

----- Luarky – Associação Cultural e Recreativa – Extraordinário – 3 000,00 €-----

----- Orfeão de Águeda – Instrumentos e Fardamento – 830,25 €-----

----- Orfeão de Águeda – Publicações – 250,00 €-----

----- Orquestra Típica de Águeda (OTA) – Instrumentos e Fardamento – 2 000,00 €-----

----- Orquestra Típica de Águeda (OTA) – Escolas Artísticas – 100,00 €-----

----- Sociedade Musical Alvarense – Instrumentos e Fardamento – 10 000,00 €-----

ATA DE REUNIÃO

N.º: 12/2026

Data: 18/06/2026

----- Sociedade Musical Alvareense – Escolas Artísticas – 3 100,00 €-----

----- Sociedade Musical Alvareense – Obras – 0,00 €-----

----- Sociedade Recreativa e Musical 12 de Abril – Instrumentos e Fardamento – 10 000,00 €-----

----- Sociedade Recreativa e Musical 12 de Abril – Escolas Artísticas – 1 100,00 €-----

----- Sociedade Recreativa e Musical 12 de Abril – Publicações – 1 000,00 €-----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vereador Edson Santos salientou que os apoios previstos abrangem diferentes áreas da atividade associativa, nomeadamente a execução dos planos de atividades das associações, as escolas artísticas, a edição de publicações, a aquisição de terrenos e a realização de obras. -----

----- No que respeita aos apoios para obras, o Sr. Vereador Edson Santos destacou que foi dada prioridade às associações que pretendem proceder à legalização das suas instalações, tendo em conta a dotação orçamental disponível. Referiu igualmente os apoios destinados às escolas artísticas, aos ranchos e às bandas filarmónicas, com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições necessárias ao desenvolvimento da respetiva atividade.-----

----- Concluiu sublinhando que estes apoios constituem uma forma de valorizar e apoiar o trabalho desenvolvido pelas associações, reconhecendo o seu contributo para a dinamização e promoção da cultura no concelho de Águeda. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- PROPOSTA 264/26 - SAAS: RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS – MAIO 2026 - -----

----- Tendo em vista o constante da proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, ratificar os despachos da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio, que procederam à atribuição dos apoios eventuais mencionados na referida proposta, nos valores constantes da mesma, atribuídos no âmbito do artigo 64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria, totalizando os mesmo o valor de 244,00€, conforme descrito na proposta. -----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS**-----

----- PROPOSTA 265/26 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ESCOLA SECUNDÁRIA ADOLFO PORTELA -----

ATA DE REUNIÃO

N.º: 12/2026

Data: 18/06/2026

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 18 de maio de 2026, através do qual isentou a Escola Secundária Adolfo Portela, do pagamento de taxas da licença especial de ruído para a realização de evento, para lançamento de fogo de artifício, no âmbito da festa de encerramento do ano letivo, a levar a efeito no dia 12 de junho, na Escola Secundária Adolfo Portela, em Águeda, nos termos da alínea f), do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 266/26 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO - ENXXARCA VELAS - CENTRO CULTURAL DE BARRÔ-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 20 de maio de 2026, através do qual isentou a Escola Secundária Adolfo Portela, do pagamento de taxas da licença especial de ruído no âmbito do evento XI Concentração Enxxarca Velas, a levar a efeito nos dias 6 e 7 de junho, na sede da Associação, sito na Rua do Carril, em Barrô, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda.

----- PROPOSTA 267/26 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - NÚCLEO ASSOCIATIVO DE ESTUDANTES DA ESTGA-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 29 de maio de 2026, através do qual isentou o Núcleo Associativo de Estudantes da ESTGA, do pagamento de taxas da licença especial de ruído no âmbito da festa de encerramento do ano letivo, a levar a efeito no dia 4 de junho, na sede do Núcleo de Estudantes da ESTGA, sito nesta cidade, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda.

----- PROPOSTA 268/26 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO PARA A FESTA EM HONRA DE S. TIAGO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BORRALHA-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos alínea e) do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar a isenção de taxas da licença especial de ruído para a realização da festa em honra de São Tiago, a levar a efeito nos dias 24 a 27 de julho, no Largo de S. Tiago, em Borralha, através de requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Borralha, representada por Ricardo André Tavares Coelho.-----

----- PROPOSTA 269/26 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - SOCIEDADE MUSICAL ALVARENSE-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 29 de maio de 2026, através do qual isentou a Sociedade Musical Alvarense, do pagamento de taxas da licença especial de ruído para os ensaios da banda, às sextas-feiras, nos meses de junho e julho, a levar a efeito na sede da banda, sito em Casal de Álvaro, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 270/26 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO- 3.º ENCONTRO DE CONCERTINAS E CANTARES AO DESAFIO - GRUPO DE CONCERTINAS RAÍZES DE SEGADÃES-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos alínea a) do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar a isenção de taxas da licença especial de ruído o Evento “3º Encontro de Concertinas e Cantares ao Desafio – Grupo de Concertinas Raízes de Segadães”, a levar a efeito no dia 21 de junho, na Rua do Fidalgo, em Segadães, através de requerimento apresentado pelo Grupo de Concertinas Raízes de Segadães, representada por Diana Sofia Silva Pereira.

----- PROPOSTA 271/26 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EVENTO "MUNDIAL DE MOTOCROSS MXGP 2026" - ASSOCIAÇÃO ÁGUEDA ACTION CLUB -----

----- Através de requerimento apresentado pela Associação Águeda Action Club - Actib, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos alínea a) do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar a isenção de taxas da licença especial de ruído para a realização do evento Mundial de Motocross – MXGP 2026, a levar a efeito nos dias 26, 27 e 28 de junho, no Crossódromo Internacional de Águeda.-----

----- PROPOSTA 272/26 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ANDAIMES - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 86/12 ---

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 03 de junho de 2026, através do qual isentou Raquel Marina Pereira de Oliveira, do pagamento de taxas para ocupação da via pública com andaimes, na Rua das Tabuletas, n.º 215, lugar do Ameal, freguesia de Águeda, pelo período de 30 dias, com vista à realização de obras de conservação na habitação de que é proprietária, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 18º./I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 273/26 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ANDAIMES - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 160/26 -

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade**, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, aprovar o despacho do Sr. Vereador Carlos Filipe, datado de 05 de junho de 2026, através do qual isentou Renata Diaz Brigeiro, do pagamento de taxas para ocupação da via pública com andaimes, na Rua da Pereira, n.º 11, em Fermentelos, freguesia de Fermentelos, pelo período de 30 dias, com vista à realização de obras de conservação na habitação de que é proprietária, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 18.º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- DIVERSOS -----

----- PROPOSTA 274/26 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO MISSÃO SAÚDE PARA A HUMANIDADE PARA CONSTRUÇÃO DA 2.ª CASA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO NA GUINÉ BISSAU-----

----- De acordo com o definido na alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece competir à Câmara Municipal “deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, a Câmara deliberou, **por unanimidade**, a celebração do protocolo nos termos da minuta em anexo à proposta, para atribuição de um apoio financeiro à Associação Missão Saúde para a Humanidade, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), destinado a apoiar a construção da segunda casa de acolhimento no âmbito do “Projeto Esperança”, em Bissau, Guiné-Bissau. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- O Sr. Luís Castelo, no âmbito de uma proposta que seria posteriormente apreciada pelo Executivo Municipal, referiu que a sua presença tinha como principal objetivo perceber se as pretensões por si apresentadas se encontravam devidamente enquadradas no procedimento em curso na Câmara Municipal, bem como conhecer as expectativas relativamente à aprovação de um projeto que considerava meritório e de relevante interesse para o Município de Águeda. -----

----- Recordou que, no âmbito de várias reuniões realizadas anteriormente com o então Vereador responsável pelo Urbanismo, havia sido manifestado apoio e reconhecimento pela qualidade do projeto, razão pela qual pretendia também dar a conhecer ao atual Executivo o projeto e os interesses que lhe estão associados no concelho de Águeda. -----

ATA DE REUNIÃO

N.º: 12/2026

Data: 18/06/2026

----- O Sr. Presidente referiu que, pelo que conseguia perceber da proposta, a sua apreciação dependeria da emissão de alguns pareceres externos, admitindo, contudo, que tal já tivesse acontecido, uma vez que o assunto se encontrava agendado para apreciação do Executivo. -----

----- Eram quinze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assinado por: JORGE
HENRIQUE FERNANDES DE
ALMEIDA
Nº de Identificação: BI062561553
Data: 2026.09.17 16:35:54
+01'00'

Assinado por: MARIANA
NOGUEIRA DE ALMEIDA
PEREIRA
Nº de Identificação: BI139453040
Data: 2026.09.17 17:19:55
+01'00'